

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/EDITAL 001/2021

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Homologação pelo Decreto nº 1837 de 03/02/2022, do resultado do Concurso Público Edital 001/2021, publicadas no site do concurso para o preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Tijucas, considerando a necessidade e a conveniência, **CONVOCA** os Candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para:

1. Avaliação por Junta Médica que emitirá laudo médico considerando o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo.

1.1 Os candidatos relacionados (Anexo I) deverão comparecer no dia 04 (sexta-feira) de março de 2022, no horário das 13:30h às 17:00h, na CBM – Segurança e Medicina do Trabalho, sito à Rua Rudy Bayer nº 177, bairro Centro, neste município.

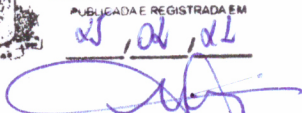
1.2 O atendimento aos candidatos se dará pela ordem de chegada, não sendo atendidos os que chegarem após o horário e ou período determinados.

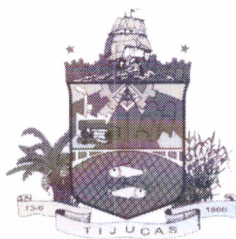
1.3 Os candidatos deverão portar para serem atendidos:

a) **Documento de identidade original**, não sendo aceitas cópias ou protocolos;

b) **Laudos** emitidos por profissionais competentes em que constem nome completo e número do documento de identidade do candidato, dos seguintes exames:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sorologia para Lues;
- Creatinina;
- Transaminases;
- Parcial de urina;

MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. nº 12.240



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

- Raio X de Coluna (Lombar dinâmico AP e Perfil);

Eletrocardiograma com laudo (ECG) unicamente para os candidatos com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.

c) A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados exames complementares e que deverão ser apresentados à mesma no dia 14 (segunda-feira) de março de 2022 no local indicado no item 1.1, das 16:00h às 17:30h.

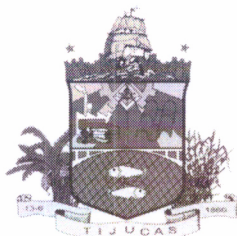
1.4 O atestado de aptidão, no caso dos candidatos considerados aptos, será fornecido imediatamente após a realização do exame médico.

2. Entrega de documentação

2.1. Os candidatos considerados aptos pela Junta Médica deverão, nos dias 15 (terça-feira) e 16 (quarta-feira) de março de 2022, no horário das 7h às 13h, apresentar a documentação abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro.

2.1.1 Documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da carteira de trabalho (página da foto, qualificação civil e página do último contrato);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia do último comprovante de votação;
- h) Cópia de inscrição no PIS/PASEP (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- i) Cópia da carteira de habilitação (caso o cargo exigir);
- j) Cópia do comprovante de escolaridade;
- k) Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

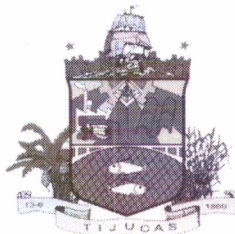
- l) Declaração de imposto de renda ou declaração de bens;
- m) Certidão de nascimento dos filhos com CPF;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- p) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
- q) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- r) Cópia da qualificação cadastral disponível em:
<http://consultacadastral.inss.gov.br>.
- s) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- t) Atestado Médico emitido pela Junta Médica e considerando aptidão para o cargo.

2.2 No caso dos candidatos que forem submetidos a exames complementares, a data para entrega da documentação referida nos itens anteriores será no dia 16 (quarta-feira) de março de 2022, no horário das 7 às 13 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle nº 01, Centro.

3 Da Posse

3.1 O candidato que cumpriu com a entrega dos documentos e do atestado de saúde na forma e tempo do presente edital deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia dezoito de março de dois mil e vinte e dois (18/03/2022), sexta-feira, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Coronel Büchelle nº 181 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

3.2 O candidato submetido a exames complementares, se considerado apto, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia dezoito de março de dois mil e vinte e dois (18/03/2022), às 8 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua Coronel Büchelle nº 181 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

4 Observações gerais.

- 4.1 O não atendimento a qualquer dos itens do presente edital, nos prazos e locais por ele determinados e a falta de qualquer dos documentos exigidos, impedirá o prosseguimento dos atos necessários à nomeação e posse.
- 4.2 A obtenção dos referidos exames, bem como as despesas decorrentes, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Tijucas, 25 de fevereiro de 2022.

ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

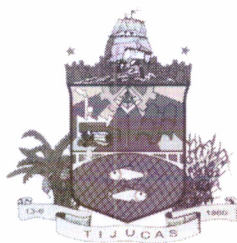
PUBLICADA E REGISTRADA EM

25, 02, 22

Sebastião Silva

Diretor de RH

Mat. nº 12.240



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

ANEXO I

3ª CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/EDITAL 001/2021

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
001	Auxiliar de Serviços Gerais – PCD	Lucio Rafael Braga dos Santos	3664

 MUNICIPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E REGISTRADA EM


Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. nº 12.240